



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/97.

Súmula: Dispõe sobre alteração de níveis de cargos no Quadro de Servidores da Edilidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II do art. 12, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado os níveis dos cargos de provimento em Comissão, constante do Anexo I do Decreto Legislativo nº 024/93, de 17 de novembro de 1993, na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário " Vereador Adhemar Volpi ", 31 de janeiro de 1997.

Milton Penido
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

ANEXO I

SISTEMA DE CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO

Nº CARGO	NIVEL
01 - Secretário Administrativo	CC 1
01 - Assessor Jurídico	CC 2
01 - Assessor Contábil	CC 2